

EDITAL OFERTA DE DISCIPLINA OPTATIVA – CURSOS EAD

A Reitoria do Centro Universitário Serra dos Órgãos, no exercício de suas atribuições estatutárias, torna público a oferta da disciplina optativa relacionada neste edital.

As disciplinas optativas não possuem obrigatoriedade curricular e constituem uma oportunidade para o estudante personalizar a sua formação profissional com o acréscimo de disciplinas de sua livre escolha, independente do curso ao qual é vinculada.

As disciplinas optativas integram o histórico escolar quando devidamente concluídas com aprovação e não geram registro para o estudante nos casos de reprovação.

1- MATRÍCULA

1.1 A matrícula na disciplina deverá ser realizada no período de 19 de maio a 23 de maio de 2025, mediante requerimento em protocolo *online*: **INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA OPTATIVA**.

2- DA SELEÇÃO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS PARA MATRÍCULA

2.1 O estudante deverá informar na aba >>solicitação<<, disponível no requerimento *online*, a disciplina que pretende cursar como optativa.

2.2 O estudante deverá observar a compatibilidade de horário da disciplina optativa que pretende cursar com a sua grade curricular.

2.3 Disciplinas optativas disponibilizada para todos os cursos EAD:

Disciplina	Dia da Semana	Horário	Vagas
LIBRAS		EAD	80
FELICIDADE E BEM ESTAR PROFISSIONAL		EAD	80

3- DO INICIO E TÉRMINO DAS AULAS

3.1 As aulas das disciplinas optativas seguirão o cronograma de dias letivos disponível no calendário geral.

4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição na disciplina na disciplina optativa é gratuita e não haverá acréscimo ao valor da mensalidade do estudante.

4.2 A carga horária de disciplina optativa não poderá ser utilizada para integralização de carga horária de atividade complementar.

4.3 O estudante deverá informar no requerimento de inscrição o motivo de escolha da disciplina optativa.

4.4 Considerando que as vagas são limitadas, as inscrições acontecerão por ordem de chegada do requerimento.



Fundação Educacional Serra dos Órgãos
Centro Universitário Serra dos Órgãos
Reitoria
Secretaria Geral de Ensino

4.5 O estudante que se inscrever na disciplina optativa e abandonar perderá o direito de preferência quando da inscrição em outra disciplina optativa.

4.6 É vedada a inscrição de estudante na disciplina optativa que integra a matriz curricular do curso de graduação do estudante como disciplina obrigatória a sua formação pedagógica.

4.7 O estudante poderá desistir da inscrição, mediante requerimento em protocolo on line: DIVERSOS, até o dia 02/06/2025.

Teresópolis, 16 de maio de 2025.

Prof.ª Dr.ª Verônica Santos Albuquerque
Reitora Unifeso